



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO 07/05/2010
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

— CNPJ.00.495.571/0001-44

Requerimento nº 008 / 2010, de 06 de Maio / 2010.

*Exmo, Sr.
João José Nogueira de Sá,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.*

Os Vereadores que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, Requer, que após ouvido plenário, seja encaminhado cópia deste, ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de, ampliar Colégio Municipal, Paulo-Freire, construir mais três salas, 01 para aulas, 01 sala para informática 01 destinada a Biblioteca.

J U S T I F I C A T I V A S:

Com a criação de mais uma sala de aula, vai melhorar o desempenho dos alunos, e facilita a distribuição de cada série em suas devidas salas, com a facilidade do professor melhorar sua qualidade de ensino. Com sala de Biblioteca, facilita espaço físico para o professor ou alunos fazer suas pesquisas, com sala de informática, os alunos vão ter noções básicas de computação melhorando seus conhecimentos na área. É por este motivo que peço aos colegas que aprovem a presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 06 dias do Mês de Maio de 2010.

MANOEL F. MOURA
Manoel Francisco Moura
Vereador.

Sebastião Nogueira Montelo
Sebastião Nogueira Montelo
Vereador

Gualdino Neves Lima
Gualdino Neves Lima
Vereador.